

**DECRETO N.º 47.428, DE 18 DE MAIO DE 2023**

**REGULARIZA** a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** que o nome da servidora **DELZINDA FERREIRA BARCELOS** foi preterido da relação constante do Decreto n.º 34.967, de 04 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder à inclusão do nome, cargo, classe e referência da servidora no referido Decreto, objetivando a devida regularização funcional, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002071/2022-00,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica incluído no Decreto n.º 34.967, de 04 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, o nome, cargo, classe e referência da servidora **DELZINDA FERREIRA BARCELOS**, Técnico de Nível Superior, Matrícula n.º 100.046-2K, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, na forma abaixo:

**ANEXO ÚNICO  
QUADRO PERMANENTE- SEAD**

NÍVEL SUPERIOR						
Nome	Situação Atual			Regularização de Enquadramento, conforme a Lei n.º 3.510/2010		
	Cargo	Classe	Ref.	Cargo	Classe	Ref.
DELZINDA FERREIRA BARCELOS	Técnico de Nível Superior	3.ª	A	Técnico de Nível Superior	1.ª	E

**Parágrafo único.** Os efeitos da inclusão efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato originário.

**Art. 2.º** Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de maio de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**

Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 135028

**DECRETO N.º 47.429, DE 18 DE MAIO DE 2023.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.504.320,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.706.294 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas, a se verificar no Exercício Financeiro.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de maio de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO N.º 47.429, DE 18 DE MAIO DE 2023****ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

**20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>FISCAL</b>											
<b>3303 IDENTIDADE AMAZONENSE</b>											
13 392 3303 2083 - Fortalecimento do Ecossistema da Cultura e da Economia Criativa no Estado do Amazonas											
			0001	A	1.706.294	3350				249.000,00	
<b>TOTAL</b>											249.000,00
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										249.000,00	

**28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>FISCAL</b>											
<b>3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR</b>											
12 361 3283 2738 - Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental											
			0002	A	1.706.294	4490				25.106,40	
			0003	A	1.706.294	4490				75.319,20	
			0004	A	1.706.294	4490				75.319,20	
			0005	A	1.706.294	4490				75.319,20	
			0006	A	1.706.294	4490				50.212,80	
			0007	A	1.706.294	4490				100.425,60	
			0008	A	1.706.294	4490				100.425,60	
			0009	A	1.706.294	4490				25.106,40	
			0010	A	1.706.294	4490				50.212,80	
			0011	A	1.706.294	4490				276.170,40	
<b>TOTAL</b>											1.255.320,00
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										1.255.320,00	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>										1.504.320,00	

Protocolo 135032

**DECRETO N.º 47.430, DE 18 DE MAIO DE 2023.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.574,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.285 - Outros Recursos não Vinculados - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de maio de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

## ANEXO DO DECRETO Nº 47.430, DE 18 DE MAIO DE 2023

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
14	128	3269	2509	Operacionalização da Escola Superior da Defensoria Pública						
		0001	A	2.501.285	3390		429,00			
		0001	A	2.501.285	3390		2.145,00			
TOTAL							2.574,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.574,00

Protocolo 135033

## DECRETO Nº 47.431, DE 18 DE MAIO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta. **O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.552.787,57 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.121 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE, a se verificar no Exercício Financeiro.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de maio de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

## ANEXO DO DECRETO Nº 47.431, DE 18 DE MAIO DE 2023

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL  
11101 CASA CIVIL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04	122	0001	2001	Administração da Unidade						
		0001	A	1.500.121	3390		1.974.857,72			
TOTAL							1.974.857,72			
TOTAL POR SECRETARIA										1.974.857,72

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
16202 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
23	122	0001	2001	Administração da Unidade						
		0001	A	1.500.121	3390		113.129,86			
		0001	A	1.500.121	3390		464.799,99			
TOTAL							577.929,85			
TOTAL POR SECRETARIA										577.929,85
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										2.552.787,57

Protocolo 135035

## DECRETO Nº 47.432, DE 18 DE MAIO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. **O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.304.981,44 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.600.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de maio de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

## ANEXO DO DECRETO Nº 47.432, DE 18 DE MAIO DE 2023

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10	122	0001	2001	Administração da Unidade						
		0001	A	2.600.231	3390		7.558,00			
		0001	A	2.600.231	3390		22.924,49			
		0001	A	2.600.231	3390		162.403,01			
		0001	A	2.600.231	3390		431.246,30			
3305 SAÚDE EM REDE										
10	303	3305	2089	Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado						
		0001	A	2.600.231	3390		4.187.612,00			
		0011	A	2.600.231	3390		129.963,74			
10 302 3305 2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAICs e CAIMIs										
		0011	A	2.600.231	3390		207.633,25			
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
10	122	3308	1554	Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus						
		0001	P	2.600.231	3390		155.640,65			
TOTAL							5.304.981,44			
TOTAL POR SECRETARIA										5.304.981,44

Protocolo 135036

## DECRETO Nº 47.433, DE 18 DE MAIO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. **O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$35.505,06 (TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.601.232 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em  
 Manaus, 18 de maio de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
 Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
 Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO Nº 47.433, DE 18 DE MAIO DE 2023**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>SEGURIDADE</b>											
<b>3267 ESTRUTURA SUS</b>											
10	302	3267	1531	Aquisição de Equipamento e Material Permanente							
	001	P	2.601.232	4490				35.505,06			
<b>TOTAL</b>										35.505,06	
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										35.505,06	
<b>Protocolo 135037</b>											

**DECRETO Nº 47.434, DE 18 DE MAIO DE 2023.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$553.950,70 (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

**I** - Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$468.354,20 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

**II** - Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$85.596,50 (OITENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em  
 Manaus, 18 de maio de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
 Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
 Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO Nº 47.434, DE 18 DE MAIO DE 2023**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
 04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>FISCAL</b>											
<b>3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL</b>											
02	061	3291	2565	Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2. Grau							
	0001	A	2.759.201	3390			81.025,00				
	0001	A	2.759.201	3390			387.329,20				
<b>TOTAL</b>										468.354,20	
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										468.354,20	

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
 24701 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>FISCAL</b>											
<b>3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA</b>											
14	126	3269	2150	Ampliação e Manutenção da Estrutura de Tecnologia da Informação							
	0001	A	2.759.201	3390			2.925,00				
	0001	A	2.759.201	3390			4.513,50				
	0001	A	2.759.201	3390			15.000,00				
	0001	A	2.759.201	3390			16.758,00				
	0001	A	2.759.201	3390			27.550,00				
	0001	A	2.759.201	4490				9.200,00			
	0001	A	2.759.201	4490				9.650,00			
<b>TOTAL</b>								66.746,50	18.850,00		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										85.596,50	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>										553.950,70	
<b>Protocolo 135038</b>											

**DECRETO Nº 47.435, DE 18 DE MAIO DE 2023.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$515.326,77 (QUINHENTOS E QUINZE MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em  
 Manaus, 18 de maio de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
 Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
 Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO Nº 47.435, DE 18 DE MAIO DE 2023**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>FISCAL</b>											
<b>3264 AMAZONAS SEGURO</b>											
06	126	3264	2532	Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública							
	0001	A	2.501.201	3390			515.326,77				
<b>TOTAL</b>								515.326,77			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										515.326,77	
<b>Protocolo 135041</b>											

**DECRETO Nº 47.436, DE 18 DE MAIO DE 2023.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor

de **R\$5.690.481,50 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de maio de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 47.436, DE 18 DE MAIO DE 2023**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3305 SAÚDE EM REDE</b>										
10 302 3305 2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde										
		0007	A	1.500.121	3341		240.481,50			
		0007	A	1.500.121	3341		250.000,00			
		0008	A	1.500.121	3341		1.000.000,00			
		0011	A	1.500.121	4490			1.000.000,00		
<b>TOTAL</b>							1.490.481,50	1.000.000,00		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										2.490.481,50

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES</b>										
13 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
		0011	A	1.500.121	3350		700.000,00			
<b>TOTAL</b>							700.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										700.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES</b>										
14 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
		0011	A	1.500.121	3350		700.000,00			
		0011	A	1.500.121	3350		800.000,00			
<b>TOTAL</b>							1.500.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										1.500.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTO  
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES</b>										
12 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
		0011	A	1.500.121	3350		500.000,00			
		0011	A	1.500.121	3350		500.000,00			
<b>TOTAL</b>							1.000.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										1.000.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>										5.690.481,50

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>FISCAL</b>					
<b>9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					
99 999 9999 2646 - Reserva Técnica					
		0001	A	1.500.121	9999
		0001	A	1.500.121	9999
		0001	A	1.500.121	9999
		0001	A	1.500.121	9999
		0001	A	1.500.121	9999
		0001	A	1.500.121	9999
		0001	A	1.500.121	9999
		0001	A	1.500.121	9999
		0001	A	1.500.121	9999
		0001	A	1.500.121	9999
		0001	A	1.500.121	9999
		0001	A	1.500.121	9999
		0001	A	1.500.121	9999
<b>TOTAL</b>					5.690.481,50
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>					5.690.481,50

**Protocolo 135042**

**DECRETO Nº 47.437, DE 18 DE MAIO DE 2023.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de maio de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 47.437, DE 18 DE MAIO DE 2023**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL  
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES</b>										
20 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
		0006	A	1.501.160	4450		200.000,00			
<b>TOTAL</b>							200.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										200.000,00

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>FISCAL</b>					
<b>9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					
99 999 9999 2646 - Reserva Técnica					
		0001	A	1.501.160	9999
<b>TOTAL</b>					200.000,00
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>					200.000,00

**Protocolo 135043**

**DECRETO Nº 47.438, DE 18 DE MAIO DE 2023.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.260.802,50 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de maio de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 47.438, DE 18 DE MAIO DE 2023****ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
----	--------	-----------	---------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

**FISCAL****3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES**

13 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada

0007	A	1.500.121	3340				500.000,00			
0011	A	1.500.121	3350				1.760.802,50			

TOTAL 2.260.802,50

TOTAL POR SECRETARIA 2.260.802,50

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
----	--------	-----------	---------------	---------------------	-------------------------

**FISCAL****9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

99 999 9999 2790 - Reserva Técnica de Bancada

0001	A	1.500.121	9999		500.000,00
0001	A	1.500.121	9999		1.760.802,50

TOTAL 2.260.802,50

TOTAL POR SECRETARIA 2.260.802,50

Protocolo 135044

**DECRETO Nº 47.439, DE 18 DE MAIO DE 2023.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.900.000,00 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de maio de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 47.439, DE 18 DE MAIO DE 2023****ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
----	--------	-----------	---------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

**FISCAL****3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES**

13 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada

0001	A	1.501.160	3350				2.500.000,00			
0008	A	1.501.160	3350				100.000,00			
0008	A	1.501.160	3350				300.000,00			

TOTAL 2.900.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 2.900.000,00

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
----	--------	-----------	---------------	---------------------	-------------------------

**FISCAL****9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

99 999 9999 2790 - Reserva Técnica de Bancada

0001	A	1.501.160	9999		100.000,00
0001	A	1.501.160	9999		300.000,00
0001	A	1.501.160	9999		2.500.000,00

TOTAL 2.900.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 2.900.000,00

Protocolo 135048

**DECRETO Nº 47.440, DE 18 DE MAIO DE 2023.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$23.328,28 (VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.660.245 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Programas do SUAS, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de maio de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 47.440, DE 18 DE MAIO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
3235 AMAZONAS SOCIAL											
08	244	3235	2699	Gestão do Trabalho no Sistema Único de Assistência Social - CapacitaSUAS							
		0001	A	2.660.245	3390		23.328,28				
TOTAL							23.328,28				
TOTAL POR SECRETARIA										23.328,28	

Protocolo 135050

DECRETO Nº 47.441, DE 18 DE MAIO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$175.059.151,82 (CENTO E SETENTA E CINCO MILHÕES, CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de maio de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 47.441, DE 18 DE MAIO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA											
01	722	3282	2477	Instalação e Operacionalização do Canal Aberto de Rádio e Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas							
		0011	A	1.500.100	3390		6.000.000,00				
TOTAL							6.000.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA										6.000.000,00	

11000 CASA CIVIL  
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS											
12	364	3306	2702	Fortalecimento da Extensão Universitária como Instrumento de Desenvolvimento - Extensão Amazonas							
		0001	A	1.599.116	3390		1.065.866,68				
TOTAL							1.065.866,68				
TOTAL POR SECRETARIA										1.065.866,68	

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
04	122	0001	2087	Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia			460.000,00				
			A	1.704.145	3390						
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO											
04	126	3229	1062	Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação			631.400,00				
		0001	P	1.704.145	3390						
3259 GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA											
04	129	3259	2096	Gestão Administrativa, Tributária, Financeira, Contábil e Orçamentária			364.083,50				
		0001	A	1.704.145	3390						
04	129	3259	2097	Funcionamento das Unidades da SEFAZ			8.600,00				
		0011	A	1.704.145	3390						
TOTAL							1.464.083,50				
TOTAL POR SECRETARIA										1.464.083,50	

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28	846	0003	0002	Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas						
			E	1.500.121	3190	155.640,65				
			E	1.500.121	3190	461.728,79				
SEGURIDADE										
3231 GESTÃO SUS										
10	124	3231	2249	Implementação das Ações de Regulação, Controle e Avaliação no Âmbito do SUS			146.183,78			
		0008	A	1.500.121	3390					
10	124	3231	2506	Apoio ao Fortalecimento do Controle Social e Participação Popular			19.150,00			
		0011	A	1.500.100	3390					
		0011	A	1.500.100	3390		135.432,27			
10	126	3231	2759	Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde			100,00			
		0011	A	1.500.121	3390					
3267 ESTRUTURA SUS										
10	302	3267	1529	Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde				311.700,69		
		0003	P	1.500.100	4490					
3274 VIGIAR-SUS										
10	305	3274	2075	Operacionalização das Ações de Vigilância, Prevenção e Controle do HIV-Aids, Hepatites Virais e Outras Infecções Sexualmente Transmissíveis			116.400,00			
		0001	A	1.600.231	3390					
3305 SAÚDE EM REDE										
10	302	3305	2240	Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência			112.729,00			
		0011	A	1.500.121	3390					
10	302	3305	2251	Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS			200.687,69			
		0011	A	1.500.100	3390					
		0011	A	1.500.121	3390		1.999.880,00			
TOTAL						617.369,44	2.730.562,74	311.700,69		
TOTAL POR SECRETARIA										3.659.632,87

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE											
13	392	3303	2083	Fortalecimento do Ecossistema da Cultura e da Economia Criativa no Estado do Amazonas			117.850,40				
		0010	A	1.700.280	3390						
TOTAL							117.850,40				
TOTAL POR SECRETARIA										117.850,40	

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>FISCAL</b>											
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>											
14	122	0001	2001	- Administração da Unidade							
		0001	A	1.500.100	4490			5.549,00			
<b>TOTAL</b>								5.549,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										5.549,00	

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS  
25204 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>FISCAL</b>											
<b>0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>											
28	846	0003	0002	- Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas							
		0001	E	1.501.201	3390		3.000,00				
<b>TOTAL</b>								3.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										3.000,00	

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>FISCAL</b>											
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>											
12	122	0001	2001	- Administração da Unidade							
		0001	A	1.500.100	3390		48.800,00				
		0001	A	1.500.100	3390		162.851,29				
		0001	A	1.500.100	3390		319.114,00				
		0001	A	1.500.100	3390		566.661,00				
		0001	A	1.500.100	3390		973.300,00				
		0001	A	1.500.100	3390		977.483,58				
		0001	A	1.500.100	3390		1.020.874,16				
		0001	A	1.500.100	3391		406.250,00				

## 3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

12	122	3283	2489	- Modernização da Gestão Administrativa							
		0001	A	1.500.100	3390		1.588,05				
		0001	A	1.500.100	3390		12.004,66				
		0001	A	1.500.100	3390		3.945.344,35				
		0001	A	1.500.100	3391		415.816,17				
		0001	A	1.500.100	4490			106.317,60			
		0011	A	1.500.100	3390		388.281,90				
12	361	3283	2548	- Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental							
		0001	A	1.500.100	3390		1.208.102,52				
		0011	A	1.500.100	3390		1.368.881,76				
12	361	3283	2550	- Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental							
		0001	A	1.500.100	3390		1.963.373,86				
12	362	3283	2554	- Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio							
		0001	A	1.500.100	3390		1.963.386,32				
12	366	3283	2622	- Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino de Jovens e Adultos							
		0011	A	1.500.100	3390		20.215,30				
12	122	3283	2693	- Valorização do Profissional da Educação Básica							
		0001	A	1.500.100	3390		1.036.350,00				
		0001	A	1.500.121	3390		6.631.320,80				
12	362	3283	2705	- Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio							
		0001	A	1.552.252	3390		183.580,80				
		0001	A	1.552.252	3390		198.579,84				
		0001	A	1.552.252	3390		516.656,00				
		0011	A	1.552.252	3390		183.580,80				
		0011	A	1.552.252	3390		198.579,84				
		0011	A	1.552.252	3390		516.656,00				

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>FISCAL</b>											
<b>3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR</b>											
12	361	3283	2738	- Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental							
		0001	A	1.500.100	3390		559.280,15				
		0001	A	1.500.100	3390		639.989,40				
		0011	A	1.500.100	3390		413.989,40				
		0011	A	1.500.100	3390			2.299.560,87			

12	362	3283	2739	- Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio							
		0001	A	1.500.100	3390		249.202,66				
		0001	A	1.500.100	3390		566.529,46				
		0001	A	1.500.100	3390		675.567,20				
		0011	A	1.500.100	3390		37.399,42				
		0011	A	1.500.100	3390		638.173,83				
		0011	A	1.500.100	3390			1.141.986,50			

12	361	3283	2746	- Transporte Escolar - Ensino Fundamental							
		0001	A	1.500.100	3390		2.184.326,10				
		0001	A	1.500.121	3390			10.206.757,82			

12	366	3283	2763	- Aquisição de Produtos Regionalizados para a Educação de Jovens e Adultos							
		0001	A	1.552.252	3390		45.895,20				
		0001	A	1.552.252	3390		49.644,96				
		0001	A	1.552.252	3390		129.164,00				
		0011	A	1.552.252	3390		45.895,20				
		0011	A	1.552.252	3390		49.644,96				
		0011	A	1.552.252	3390			129.164,00			

12	361	3283	2768	- Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental							
		0001	A	1.552.252	3390		229.476,00				
		0001	A	1.552.252	3390		248.224,80				
		0001	A	1.552.252	3390		645.820,00				
		0011	A	1.552.252	3390		229.476,00				
		0011	A	1.552.252	3390		248.224,80				
		0011	A	1.552.252	3390			645.820,00			

## 3298 GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB

12	362	3298	2638	- Gestão e Controle do Ensino Médio - Profissionais do Magistério							
		0001	A	1.540.146	3190		15.000.000,00				
		0001	A	1.540.146	3190		15.000.000,00				
		0001	A	1.540.146	3190		70.000.000,00				
		0001	A	1.540.146	3191		10.000.000,00				
		0001	A	1.540.146	3390			5.100.000,00			
<b>TOTAL</b>								110.000.000,00	52.636.845,73	106.317,60	

TOTAL POR SECRETARIA 162.743.163,33

40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS  
40101 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>FISCAL</b>											
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>											
04	122	0001	2001	- Administração da Unidade							
		0001	A	1.500.100	3390		6,04				
<b>TOTAL</b>								6,04			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										6,04	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>										175.059.151,82	

## ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>FISCAL</b>											
<b>3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA</b>											
01	031	3282	2252	- Administração e Processamento Legislativo							
		0011	A	1.500.100	3390		1.500.000,00				
		0011	A	1.500.100	3390		4.500.000,00				
<b>TOTAL</b>								6.000.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										6.000.000,00	

11000 CASA CIVIL

11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS</b>										
12 364	3306	2703	- Inclusão e Permanência Estudantil				1.065.866,68			
	0001	A	1.599.116	3390						
<b>TOTAL</b>							1.065.866,68			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										1.065.866,68

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
04 122	0001	A	1.704.145	3390			364.083,50			
	0001	A	1.704.145	3390			460.000,00			
	0001	A	1.704.145	3390			640.000,00			
<b>TOTAL</b>							1.464.083,50			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										1.464.083,50

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
10 122	0001	A	1.500.121	3390			100,00			
	0001	A	1.500.121	3390			22.924,49			
	0001	A	1.500.121	3390			65.058,79			
	0001	A	1.500.121	3390			373.745,51			
<b>3274 VIGIAR-SUS</b>										
10 304	3274	2238	- Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária				116.400,00			
	0001	A	1.600.231	3390						
<b>3305 SAÚDE EM REDE</b>										
10 302	3305	2224	- Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAICs e CAIMIs				112.729,00			
	0011	A	1.500.121	3390						
10 302	3305	2240	- Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência				146.183,78			
	0008	A	1.500.121	3390						
	0011	A	1.500.121	3390			1.999.880,00			
10 302	3305	2557	- Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades				19.150,00			
	0011	A	1.500.100	3390						
10 302	3305	2782	- Fornecimento de Gases Medicinais para Rede Assistencial do Estado				135.432,27			
	0001	A	1.500.100	3390						
	0001	A	1.500.100	3390			200.687,69			
	0001	A	1.500.100	3390			311.700,69			
<b>3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19</b>										
10 122	3308	1554	- Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus				155.640,65			
	0001	P	1.500.121	3390						
<b>TOTAL</b>							3.659.632,87			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										3.659.632,87

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3303 IDENTIDADE AMAZONENSE</b>										
13 392	3303	2074	- Prêmios Governo do Estado				117.850,40			
	0001	A	1.700.280	3390						
<b>TOTAL</b>							117.850,40			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										117.850,40

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
14 122	0001	A	1.500.100	3390			5.549,00			
<b>TOTAL</b>							5.549,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										5.549,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS  
25204 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
16 122	0001	A	1.501.201	3390			3.000,00			
<b>TOTAL</b>							3.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										3.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
12 122	0001	A	1.500.121	3390			90.039,52			
	0001	A	1.500.121	4490				21.815,55		
	0001	A	1.500.121	4490				160.356,00		
12 361	0001	2087	- Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia				5.880.000,00			
	0001	A	1.500.100	3390			5.371.992,15			
12 122	0001	2643	- Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM				7.711.141,50			
	0001	A	1.500.100	3390				3.000.000,00		

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR</b>										
12 122	3283	2489	- Modernização da Gestão Administrativa				3.000,00			
	0001	A	1.500.121	3390			352.927,53			
12 362	3283	2529	- Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica				106.317,60			
	0001	A	1.500.100	3390						
12 362	3283	2553	- Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio				1.028.330,36			
	0001	A	1.500.100	3350						
	0011	A	1.500.100	3390			3.213.219,90			
	0011	A	1.500.121	3390			6.858.162,94			
12 361	3283	2738	- Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental				13.320,00			
	0001	A	1.500.121	3390						
	0001	A	1.500.121	3390			2.838.457,08			
12 362	3283	2739	- Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio				6.500.000,00			
	0001	A	1.500.121	3390						
12 423	3283	2764	- Aquisição de Produtos Regionalizados para a Educação Escolar Indígena				917.904,00			
	0001	A	1.552.252	3390						
	0001	A	1.552.252	3390			992.899,20			
	0001	A	1.552.252	3390			2.583.280,00			
<b>3298 GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB</b>										
12 361	3298	2637	- Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Profissionais do Magistério				115.100.000,00			
	0001	A	1.540.146	3190						
<b>TOTAL</b>							115.100.000,00	47.460.991,78	182.171,55	
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										162.743.163,33



40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS  
40101 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
04	122	0001	2003	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais							
	0001	A	1.500.100	3190	6,04						
TOTAL					6,04						
TOTAL POR SECRETARIA										6,04	
TOTAL DAS ANULAÇÕES										175.059.151,82	

Protocolo 135052

### DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 0055/2022-GSEJUSC, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

**CONSIDERANDO** a manifestação conclusiva exarada no Parecer n.º 2879/2022-ASJUR, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde;

**CONSIDERANDO** ainda, o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, combinado com o artigo 52, §4.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 155, de 18 de junho de 2015 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.000258/2022-14, resolve

**I - CONSIDERAR** à disposição, no período de 01/02/2021 a 31/01/2022, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, sem ônus para o órgão de origem, a servidora **MONIQUE DE SOUZA VITORIANO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Médico Especialista, Matrícula n.º 247.021-7A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

**II - PRORROGAR** a disposição, a contar de 1.º de fevereiro de 2022, junto à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem ônus para o órgão de origem, da servidora **MONIQUE DE SOUZA VITORIANO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Médico Especialista, Matrícula n.º 247.021-7A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de maio de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ANOAR ABDUL SAMAD**

Secretário de Estado de Saúde

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**

Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 135152

### DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 00265/2021-GDP/FMT-HVD, da Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

**CONSIDERANDO** a manifestação conclusiva sobre a matéria, exarada no Parecer n.º 855/2023-ASJUR/SES, da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado de Saúde;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, combinado com o artigo 52, §4.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 155, de 18 de junho de 2015 e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017304.000059/2021-07, resolve

**I - CONSIDERAR** à disposição, no período de 13/05/2019 a 12/05/2022,

da Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado", sem ônus para o órgão de origem, a servidora **CLÁUDIA DE JESUS SILVA MARTINS GARCIA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula n.º 198.441-1B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

**II - PRORROGAR** a disposição, a contar de 13 de maio de 2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, junto à Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado", sem ônus para o órgão de origem, da servidora **CLÁUDIA DE JESUS SILVA MARTINS GARCIA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula n.º 198.441-1B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de maio de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ANOAR ABDUL SAMAD**

Secretário de Estado de Saúde

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**

Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 135157

### DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o pedido formalizado no Ofício n.º 303/2023-GP-TCE/AM, pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, solicitando a convocação do Major QOAPM R/R **GERSON ANTONIO BANDEIRA DOS SANTOS**, Matrícula n.º 133.210-4A, do Quadro de Oficiais de Administração Inativo da Polícia Militar do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, para a convocação do Militar para atuar junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, de acordo com o Ofício n.º 444/2023-Gab Cmt G/ PMAM;

**CONSIDERANDO** que os policiais militares e os bombeiros militares da reserva remunerada poderão ser convocados para o serviço ativo, por ato do Governador do Estado, à vista de parecer fundamentado do respectivo Comandante-Geral, objetivando atender ao interesse público, bem como às necessidades específicas do Estado e de suas corporações militares, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 5.147, de 02 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** a previsão legal de convocação de militar para atuar junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 2.º, I, da Lei n.º 5.147/2020;

**CONSIDERANDO** que o militar estadual convocado fará jus aos direitos estabelecidos no artigo 11, § 1.º, da Lei n.º 5.147, de 02 de abril de 2020, bem como às despesas decorrentes do abono de fardamento e etapas de alimentação;

**CONSIDERANDO** a Declaração de aceitação voluntária de convocação por parte do Major QOAPM R/R **GERSON ANTONIO BANDEIRA DOS SANTOS**, Matrícula n.º 133.210-4A, do Quadro de Oficiais de Administração Inativo da Polícia Militar do Amazonas;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006719/2022-09, resolve

**I - CONVOCAR** para o serviço ativo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para atuar junto à Diretoria de Assistência Militar do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, sem ônus para o órgão de origem, o Major QOAPM R/R **GERSON ANTONIO BANDEIRA DOS SANTOS**, Matrícula n.º 133.210-4A, do Quadro de Oficiais de Administração Inativo da Polícia Militar do Amazonas;

**II - DETERMINAR**, nos termos do artigo 15 da Lei n.º 5.147, de 02 de abril de 2020, que as despesas dos direitos, estabelecidos no artigo 11 da citada Lei, a que faz jus o militar estadual convocado no item I deste Decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

**III - DETERMINAR** à Polícia Militar do Amazonas que adote as providências quanto à lotação do Militar, convocado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de maio de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas